



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.005

Resolve sobre solicitação de discente.

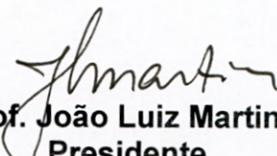
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 05 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Letras e do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Deferir a solicitação da aluna **Jucineide Aparecida Lucas**, por meio do requerimento nº 159/2006, referente à prorrogação do prazo para a conclusão do **Curso de Letras, habilitação Língua Inglesa**, em mais um semestre, ou seja, até o 2º período letivo deste ano.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
 Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS



OFÍCIO COLET/ICHS Nº 35/06

Mariana, 02 de agosto de 2006

Ilmo. Sr.
 Prof. Dr. João Luiz Martins
 Presidente do CEPE

Prezado Senhor:

Tendo analisado o requerimento nº 0159 e documentos anexos apresentados pela discente Jucineide Aparecida Lucas, registro acadêmico nº 99.2.3074, regularmente matriculada nesta instituição, na Habilitação Licenciatura em Língua Inglesa, o Colegiado do Curso de Letras manifestou-se favorável à autorização de mais um semestre letivo para a referida aluna cursar a disciplina EDU 244 – Prática do Ensino de Língua Inglesa, a fim de completar sua segunda habilitação.

Atenciosamente,

Dr. José Luiz Foureau de Souza Júnior
 Presidente do COLET

João Carlos Marcondes, de ordem do Sr. Presidente do CEPE, para relatar na reunião do dia 09.08.06

Em 07.08.06

*ao CEPE,
 sou favorável ao posicionamento do colegiado.
 05/05/2006*

Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros
 Coordenadora de Curso de Letras, UFOP